



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro AUTOGRAFO

LEI Nº 605 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre denominação de Estrada

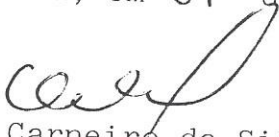
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

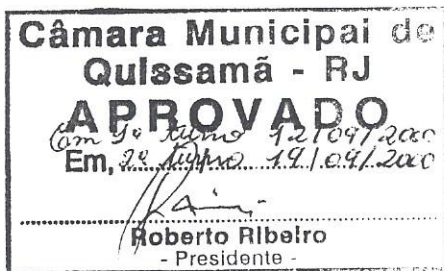
Art. 1º - Fica denominada Roberto Francisco de Oliveira a Rua que liga a Estrada de Floresta e finda-se na Rua José Matias do Carmo no bairro de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M.de Quissamã, em 07 de novembro de 2000.


Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

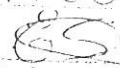


Publicado no Jornal

O DEBATE

Em 08.11.00

Edição 4169

Ass: 
Elea Santuchi Lopes
Assist. Adm. RJ - RJ